CNPJ/MF 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM n.º 1732-9

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TRACTEBEL ENERGIA S.A.

Aos 22 dias do mês de março do ano dois mil e onze, às 15horas, na Av. Almirante Barroso, 52, 14º andar, sala 1401, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, após regular convocação, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A., Conselheiros Titulares Maurício Stolle Bähr, Luiz Antonio Barbosa, José Pais Rangel, Antonio Alberto Gouvêa Vieira e, ante a justificada ausência do conselheiro Jan Franciscus María Flachet, o seu suplente Luiz Eduardo Simões Viana. Participaram por videoconferência a partir de Bruxelas, Bélgica, os conselheiros Dirk Beeuwsaert e Alain F. M. L. Janssens. Presente também o suplente do Conselheiro Dirk Beeuwsaert, o Sr. Gil de Methodio Maranhão Neto, que a esta assina. Presidiu os trabalhos o Conselheiro Maurício Stolle Bähr, que propôs a mim, José Moacir Schmidt, secretariar a reunião, o que foi aceito pelos demais Conselheiros. Cumprimentando os presentes, o Senhor Presidente colocou em discussão a matéria da Ordem do Dia constante da convocação CA-0002/2011, de 15 de março de 2011, a saber: **Item 1** - Aprovar a realização de investimentos em projetos eólicos; **Item 2** – Assuntos gerais. **DELIBERAÇÕES**: Após discussão da matéria, o Senhor Presidente colocou em votação o item da Ordem do Dia, tendo os Senhores Conselheiros deliberado o quanto segue: **Item 1** – Aprovada, por unanimidade e sem qualquer ressalva, inclusive pelos Conselheiros que participaram por videoconferência, nos termos da DD-443-0003, de 14.03.2011, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, a implantação de 5 (cinco) projetos eólicos para venda de energia elétrica no mercado livre, totalizando 145,4MW, com investimento total (incluindo fornecedores, juros durante construção, inflação, contingências, compensação ambiental e outros) de 368,2MUSD (aprox. 625,6MBRL para uma taxa de conversão de R$ 1,7/USD), nas seguintes empresas controladas: Central Eólica Mundaú Ltda., com capacidade instalada de 30 MW; Central Eólica Fleixeiras I Ltda., com capacidade instalada de 30 MW; Central Eólica Trairi Ltda., com capacidade instalada de 25,4 MW; Central Eólica Guajirú Ltda., com capacidade instalada de 30 MW; e Eólica Porto das Barcas S.A. , com capacidade instalada de 30 MW, sendo que nas 4 (quatro) primeiras os parques eólicos serão instalados no Município de Trairí/CE e na última no Município de Parnaíba/PI. Em razão desta deliberação, ficam as diretorias das empresas controladas, acima citadas, autorizadas a adotar todas as providências necessárias, presentes e futuras, em especial a assinatura dos seguintes documentos: *i)* Contratos de Energia de Reserva (PPAs); *ii)* Contratos de Fornecimento de Equipamentos, Materiais, Serviços e Obras Civis necessários para a implementação dos projetos e nos limites dos investimentos previstos; *iii)* Contratos de Financiamento para implantação dos projetos; e *iv)* demais necessários para colocar em operação os projetos, ficando ratificados todos os atos já praticados dentro do escopo dessa deliberação. Ficam, ainda, as diretorias das controladas autorizadas a contratar as seguintes empresas: *a)* Siemens Ltda., para fornecimento dos aerogeradores; *b)* Cortez Engenharia, para o fornecimento das obras Civis; e *c)* WEG S.A, para o fornecimento do pacote eletromecânico, todos com prazo estimado de execução até outubro de 2012. As empresas controladas deverão desenvolver todas as atividades necessárias para a obtenção de

Créditos de Carbono relativos aos projetos, podendo as suas diretorias, para tanto, praticar e assinar tudo que se fizer necessário. Por fim, fica a diretoria executiva da Tractebel Energia S.A. autorizada a prestar as garantias e a efetuar os aportes de capital necessários à implantação dos projetos eólicos objeto desta deliberação. **Encerramento**: Posta a palavra à disposição dos Srs. Conselheiros, os presentes e os que participaram por videoconferência, além das detalhadas discussões havidas em relação à matéria constante da Ordem do Dia, não houve outra manifestação, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, Secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim. Rio de Janeiro/RJ, 22 de março de 2011.

Maurício Stolle Bähr
Conselheiro - Presidente da Mesa

Luiz Eduardo Simões Viana
Conselheiro Suplente

Gil de Methodio Maranhão Neto
Conselheiro Suplente

Antonio Alberto Gouvêa Vieira
Conselheiro

Luiz Antonio Barbosa
Conselheiro

José Pais Rangel
Conselheiro

José Moacir Schmidt
Secretário